

PORTARIA Nº 129/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho para atender a Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias do município e Fundos, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO DA COSTA SANTOS JUNIOR**, CPF nº 015.149.352-95, RG: 6668665 SSP/PA e MATRÍCULA nº 181499-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE HIGIENE E ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 062/2022. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 19 de setembro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

